

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO
CARMO DE MINAS**

**JUNHO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	5
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- HOMOLOGAÇÃO.....	5
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	6

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 193 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

I- Cancelar as férias do servidor João Olympio de Araújo Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1639708, no período de 21/06/2021 a 02/07/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 20/09/2021 a 01/10/2021.

PORTARIA Nº 27 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 015 de 28 de maio de 2020.

Art. 2º Designar o servidor Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Professor EBTT, para atuar como representante do Campus Avançado Carmo de Minas na Câmara de Extensão – CAEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 27/06/2023.

PORTARIA Nº 28 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 021 de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Estudos e Análises de Projetos Educacionais – GEAPE do Campus Avançado Carmo de Minas.

Coordenadora: Andresa Fabiana Batista Guimarães, Matrícula SIAPE 3064485.

Vice-coordenador: Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE 2749946.

- 1) Gilze Belém Chaves Borges, Matrícula SIAPE 1617387;
- 2) Luiz Gustavo de Mello, Matrícula SIAPE 2241332;
- 3) Michele Martins da Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 3916310;
- 4) Isabel Cristina Vieira Bento Bastos, Matrícula SIAPE 1882660;
- 5) Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 03/05/2023.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 2.220,00.

Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23343.001687.2021-58

Nome do Servidor: Moisés Pinheiro Souza

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 2275101

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Períodos Anteriores: de 06/12/2021 a 10/12/2021 (05 dias) e de 04/07/2022 a 28/07/2022 (25 dias).

Período Atual: 10/01/2022 a 03/02/2022 e de 04/07/2022 a 08/07/2022.

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA	
Matrícula: 2084699	Cargo: PEDAGOGO-AREA
Regime Jurídico: Único	Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - CARMO DE MINAS
Período de Afastamento: 27/03/2021 a 02/04/2021 (7 dias), 08/04/2021 a 14/04/2021 (7 dias)	

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigo 202 e 203 da Lei Nº 8.112/90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: LILIAN FERRUGINI	
Matrícula: 1155349	Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Regime Jurídico: Único	Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - CARMO DE MINAS
Período de Afastamento: 03/11/2020 a 06/12/2020 (34 dias)	

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigo xx da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO	
Matrícula: 0748783	Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Regime Jurídico: Único	Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - CARMO DE MINAS
Período de Afastamento: 11/03/2021 a 22/03/2021 (12 dias)	

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigo 202 e 203 da Lei Nº 8.112/90

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA- HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23343.001638.2021-15

Servidor: Lídia Lopes Ozório

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1676933

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Período de Licença: 06.06.2021 a 13.06.2021 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90